



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2.024. -----

- Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigesima Primeira Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Em segundo turno de discussão e votação: -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Salvador Leitão Junior, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio e Rogério Ferreira de Godoy. **"DISPÕE**

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 25 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "-----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 63/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADA MARTA COSTA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 69/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 70/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REPASSE DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR DO BANCO SANTANDER PARA A APAE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Trigesima Segunda Sessão Extraordinária a realizar-se ao final desta Sessão, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares



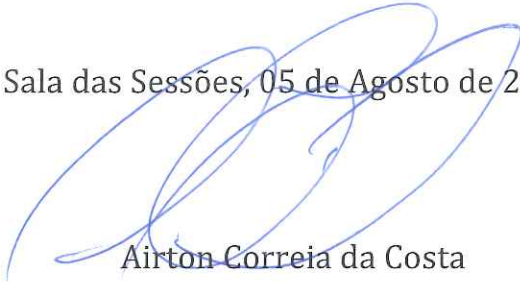
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024.


Airton Correia da Costa

PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior

2º SECRETÁRIO